



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 05/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Sra. Teresinha Marczewski Zavaski, Prefeita Municipal de Alegria/RS, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Em conformidade com a Lei Municipal nº 303/1994, inclui-se no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, o requisito do cargo de Operador de Máquinas, conforme destacado abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
27	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto (4º série do 1º grau), CNH categoria mínima C e experiência comprovada.	01 + CR	40 horas	R\$ 2.044,49

2. SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

2.1 Em razão da alteração do requisito do cargo de Operador de Máquinas, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Operador de Máquinas, disponibilizado no site da FUNDATÉC www.fundatec.org.br no período de 07 e 10/06/2024.

2.2 No Formulário de Solicitação de Devolução da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

2.2.1 Quando a conta for **de terceiros**: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

2.2.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

2.3 A Fundatec e Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 11/06/2024, no Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos, no site da FUNDATÉC www.fundatec.org.br, com o período em que ocorrerá a devolução.

2.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alegria/RS.

2.6 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

2.7 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 2.1.

3. Inclui-se no item 16. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, subitem

16.9 DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA, o cargo de Operador de Máquinas.

Alegria, 07 de junho de 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal